



PORTARIA SME Nº 282, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre remoção ex officio de servidor,
no interesse da Administração. ”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 002, de 1º de janeiro de 2025 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o (a) servidor (a) **MARIA CAROLINA DOS SANTOS**, matrícula nº **120414**, ocupante do cargo **PROFESSOR (A)**, do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, para atuar na função de **SUPERVISORA PEDAGÓGICA**, no (a) **EMTI LAUDIMIRIO DE JESUS TORMIN**, no período matutino e vespertino.

Art. 2º O (a) servidor (a) fará jus à gratificação do cargo, observado o estabelecido em legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 (vinte) de janeiro de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA

Secretária Municipal de Educação

